



JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE RIBEIRÃO CLARO - PARANÁ
DIREÇÃO DO FORUM

Rua Romualdo Chiarotti, 430 - CEP 86410-000 - Fone/Fax (043) 3536-1236

PORTARIA Nº. 15/2019

A DOUTORA TATIANA MONTEIRO FURTADO DE MENDONÇA, MMª. JUÍZA DIRETORA DO FÓRUM DESTA COMARCA DE RIBEIRÃO CLARO ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI,

Pela presente portaria, indo devidamente assinada, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei, nos termos do CNCGJ/PR ART. 128,

R E S O L V E

DETERMINAR a **SUSPENSÃO** do expediente forense no dia 28 de junho, mediante o **Decreto Municipal n.902** de 17/06/2019, em que o Prefeito Mario Augusto Pereira, decreta Feriado Municipal em todo o território do Município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em comemoração à data alusiva ao Sagrado Coração de Jesus, Padroeiro deste Município, assim como a **SUSPENSÃO** dos prazos processuais vencidos nessa data, prorrogando-os para o próximo dia útil subsequente.

Publique-se. Registre-se. Comunique-se.

Dada e passada nesta cidade e Comarca de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, ao décimo oitavo dia do mês de junho do ano de dois mil e dezenove (18/06/2019). Eu, , Diego Castro, digitei e subscrevi.


TATIANA MONTEIRO FURTADO DE MENDONÇA
JUÍZA DE DIREITO